



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 028/2020

*Aprova o critério de distribuição do
financiamento e execução do
Componente Básico da Assistência
Farmacêutica no Estado de Sergipe.*

O **Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria nº 3.193, de 09 de dezembro de 2019, que altera a Portaria nº de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do componente Básico da assistência farmacêutica, que altera a base populacional para fins de cálculo do repasse da assistência farmacêutica básica;

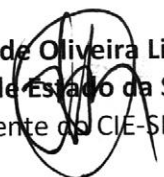
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 17 de fevereiro de 2020.

DELIBERA

APROVAR Planilha com as atualizações populacionais estabelecidas pela Portaria nº 3.193/2019, para atualização no Repasse Estadual referente a contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Aracaju, 19 de Fevereiro de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

ANEXO ÚNICO

DEL 028/2020

População Residente - Estimativas para o TCU - Sergipe

População estimada por Município e Ano

Valor da Contrapartida Estadual = R\$ 2,36 / habitante / ano

ESTIMATIVA IMPACTO FINANCEIRO ATUALIZAÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA EM FUNÇÃO DA
POPULAÇÃO - Portaria nº 3.193, de 9 de Dezembro de 2019

Nº	Município	Situação atual					Proposta	
		2009 População 2009	2017 População TCU 2016	R\$ 2,36/Hab valor mensal	2019 População TCU 2019	R\$ 2,36/Hab valor mensal	R\$ 2,36/Hab	Impacto Financeiro Mensal (R\$)
1	280010 Amparo São Francisco		2.382	R\$ 468,46	2.374	R\$ 466,89	R\$ 468,46	R\$ -
2	280020 Aquidabã		21.452	R\$ 4.218,89	21.563	R\$ 4.240,72	R\$ 4.240,72	-
3	280030 Aracaju		641.523	R\$ 126.166,19	657.013	R\$ 129.212,56	R\$ 129.219,56	3.053,37
4	280040 Arauá	12.042	-	R\$ 2.368,26	10.056	R\$ 1.977,68	R\$ 2.368,26	-
5	280050 Areia Branca		18.329	R\$ 3.604,70	18.542	R\$ 3.646,59	R\$ 3.646,59	41,89
6	280060 Barra dos Coqueiros		29.248	R\$ 5.752,11	30.407	R\$ 5.980,04	R\$ 5.980,04	227,93
7	280067 Boquim		26.856	R\$ 5.281,68	26.816	R\$ 5.273,81	R\$ 5.281,68	-
8	280070 Brejo Grande		8.271	R\$ 1.626,63	8.309	R\$ 1.634,10	R\$ 1.634,10	7,47
9	280100 Campo do Brito		17.986	R\$ 3.537,25	18.109	R\$ 3.561,44	R\$ 3.561,44	24,19
10	280110 Canhoba		4.057	R\$ 797,88	4.008	R\$ 788,24	R\$ 797,88	-
11	280120 Canindé de São Francisco		28.832	R\$ 5.670,29	29.900	R\$ 5.880,33	R\$ 5.880,33	210,04
12	280130 Capela		33.715	R\$ 6.630,62	34.213	R\$ 6.728,56	R\$ 6.728,56	97,94
13	280140 Carira		21.665	R\$ 4.260,78	22.082	R\$ 4.342,79	R\$ 4.342,79	82,01
14	280150 Carmópolis		15.952	R\$ 3.137,23	16.634	R\$ 3.271,35	R\$ 3.271,35	134,12
15	280160 Cedro de São João		5.912	R\$ 1.162,69	5.897	R\$ 1.159,74	R\$ 1.162,69	- 0,00
16	280170 Cristinápolis		18.092	R\$ 3.558,09	17.874	R\$ 3.515,22	R\$ 3.558,09	- 0,00
17	280190 Cumbe		3.999	R\$ 786,47	3.987	R\$ 784,11	R\$ 786,47	-
18	280200 Divina Pastora		4.975	R\$ 978,42	5.138	R\$ 1.010,47	R\$ 1.010,47	32,05
19	280210 Estância		68.846	R\$ 13.539,71	69.184	R\$ 13.606,19	R\$ 13.606,19	66,48
20	280220 Feira Nova	5.875	-	R\$ 1.155,42	5.584	R\$ 1.098,19	R\$ 1.155,42	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

21	280230 Frei Paulo		15.200	R\$ 2.989,33	15.421	R\$ 3.032,80	R\$ 3.032,80	43,47
22	280240 Gararu	11.999		R\$ 2.359,80	11.604	R\$ 2.282,12	R\$ 2.359,80	0,00
23	280250 General Maynard		3.274	R\$ 643,89	3.346	R\$ 658,05	R\$ 658,05	14,16
24	280260 Gracho Cardoso		5.859	R\$ 1.152,27	5.818	R\$ 1.144,21	R\$ 1.152,27	-
25	280270 Ilha das Flores	8.906	-	R\$ 1.751,51	8.520	R\$ 1.675,60	R\$ 1.751,51	0,00
26	280280 Indiaroba	18.126	-	R\$ 3.564,78	17.957	R\$ 3.531,54	R\$ 3.564,78	-
27	280290 Itabaiana		94.393	R\$ 18.563,96	95.427	R\$ 18.767,31	R\$ 18.767,31	203,35
28	280300 Itabaianinha		41.686	R\$ 8.198,25	41.928	R\$ 8.245,84	R\$ 8.245,84	47,59
29	280310 Itabi		5.002	R\$ 983,73	4.903	R\$ 964,26	R\$ 983,73	0,00
30	280320 Itaporanga d'Ajuda		33.713	R\$ 6.630,22	34.356	R\$ 6.756,68	R\$ 6.756,68	126,46
31	280330 Japaratuba		18.474	R\$ 3.633,22	18.743	R\$ 3.686,12	R\$ 3.686,12	52,90
32	280340 Japoatã	14.027	-	R\$ 2.758,64	13.434	R\$ 2.642,02	R\$ 2.758,64	0,00
33	280350 Lagarto		103.188	R\$ 20.293,64	104.408	R\$ 20.533,57	R\$ 20.533,57	239,93
34	280360 Laranjeiras		29.418	R\$ 5.785,54	29.826	R\$ 5.865,78	R\$ 5.865,78	80,24
35	280370 Macambira		6.873	R\$ 1.351,69	6.919	R\$ 1.360,74	R\$ 1.360,74	9,05
36	280380 Malhada dos Bois	3.830	-	R\$ 753,23	3.682	R\$ 724,13	R\$ 753,23	0,00
37	280390 Malhador		12.645	R\$ 2.486,85	12.618	R\$ 2.481,54	R\$ 2.486,85	-
38	280400 Maruim		17.225	R\$ 3.387,58	17.213	R\$ 3.385,22	R\$ 3.857,58	470,00
39	280410 Moita Bonita		11.416	R\$ 2.245,15	11.335	R\$ 2.229,22	R\$ 2.245,15	0,00
40	280420 Monte Alegre de Sergipe		15.017	R\$ 2.953,34	15.031	R\$ 2.956,10	R\$ 2.956,10	2,76
41	280430 Muribeca		7.662	R\$ 1.506,86	7.625	R\$ 1.499,58	R\$ 1.506,86	-
42	280440 Neópolis	19.538	-	R\$ 3.842,47	18.719	R\$ 3.681,40	R\$ 3.842,47	0,00
43	280445 Nossa Senhora Aparecida		8.850	R\$ 1.740,50	8.796	R\$ 1.729,88	R\$ 1.740,50	-
44	280450 Nossa Senhora da Glória		36.174	R\$ 7.114,22	36.924	R\$ 7.261,72	R\$ 7.261,72	147,50
45	280460 Nossa Senhora das Dores		26.434	R\$ 5.198,69	26.629	R\$ 5.237,04	R\$ 5.237,04	38,35
46	280470 Nossa Senhora de Lourdes		6.512	R\$ 1.280,69	6.483	R\$ 1.274,99	R\$ 1.280,69	0,00
47	280480 Nossa Senhora do Socorro		179.661	R\$ 35.333,33	183.628	R\$ 36.113,51	R\$ 36.113,51	780,18
48	280490 Pacatuba		14.293	R\$ 2.810,96	14.428	R\$ 2.837,51	R\$ 2.837,51	26,55
49	280500 Pedra Mole		3.227	R\$ 634,64	3.261	R\$ 641,33	R\$ 641,33	6,69
50	280510 Pedrinhas		9.523	R\$ 1.872,86	9.602	R\$ 1.888,39	R\$ 1.888,39	15,53
51	280520 Pinhão		6.499	R\$ 1.278,14	6.576	R\$ 1.293,28	R\$ 1.293,28	15,14



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

52	280530 Pirambu		9.153	R\$ 1.800,09	9.280	R\$ 1.825,07	R\$ 1.825,07	24,98
53	280540 Poço Redondo		34.147	R\$ 6.715,58	34.775	R\$ 6.839,08	R\$ 6.839,08	123,50
54	280550 Poço Verde		23.580	R\$ 4.637,40	23.728	R\$ 4.666,51	R\$ 4.666,51	29,11
55	280560 Porto da Folha		28.615	R\$ 5.627,62	28.596	R\$ 5.623,88	R\$ 5.627,62	0,00
56	280570 Propriá		29.745	R\$ 5.849,85	29.626	R\$ 5.826,45	R\$ 5.849,85	-
57	280580 Riachão do Dantas		19.995	R\$ 3.932,35	19.805	R\$ 3.894,98	R\$ 3.932,35	-
58	280590 Riachuelo		10.116	R\$ 1.989,48	10.213	R\$ 2.008,56	R\$ 2.008,56	19,08
59	280600 Ribeirópolis		18.503	R\$ 3.638,92	18.652	R\$ 3.668,23	R\$ 3.668,23	29,31
60	280610 Rosário do Catete		10.533	R\$ 2.071,49	10.855	R\$ 2.134,82	R\$ 2.134,82	63,33
61	280620 Salgado		20.126	R\$ 3.958,11	19.998	R\$ 3.932,94	R\$ 3.958,11	0,00
62	280630 Santa Luzia do Itanhhy		13.936	R\$ 2.740,75	14.035	R\$ 2.760,22	R\$ 2.760,22	19,47
63	280650 Santa Rosa de Lima	3.996	-	R\$ 785,88	7.780	R\$ 1.530,07	R\$ 1.530,07	744,19
64	280640 Santana do São Francisco		7.680	R\$ 1.510,40	3.913	R\$ 769,56	R\$ 1.510,40	-
65	280660 Santo Amaro das Brotas	12.140	-	R\$ 2.387,53	12.102	R\$ 2.380,06	R\$ 2.387,53	-
66	280670 São Cristóvão		88.118	R\$ 17.329,87	90.072	R\$ 17.714,16	R\$ 17.714,16	384,29
67	280680 São Domingos		11.053	R\$ 2.173,76	11.137	R\$ 2.190,28	R\$ 2.190,28	16,52
68	280690 São Francisco		3.916	R\$ 770,15	3.724	R\$ 732,39	R\$ 770,15	0,00
69	280700 São Miguel do Aleixo		3.923	R\$ 771,52	3.930	R\$ 772,90	R\$ 772,90	1,38
70	280710 Simão Dias		40.684	R\$ 8.001,19	40.484	R\$ 7.961,85	R\$ 8.001,19	0,00
71	280720 Siriri		8.765	R\$ 1.723,78	8.893	R\$ 1.748,96	R\$ 1.748,96	25,18
72	280730 Telha		3.196	R\$ 628,55	3.227	R\$ 634,64	R\$ 634,64	6,09
73	280740 Tobias Barreto		51.770	R\$ 10.181,43	52.191	R\$ 10.264,23	R\$ 10.264,23	82,80
74	280750 Tomar do Geru	13.717	-	R\$ 2.697,68	13.536	R\$ 2.662,08	R\$ 2.967,68	270,00
75	280760 Umbaúba		24.832	R\$ 4.883,63	25.294	R\$ 4.974,49	R\$ 4.974,49	90,86
Total Mensal				446.608,76		452.076,88	454.858,02	8.249,26
TOTAL ANUAL								98.991,12

Fonte: IBGE - Estimativas de população

Obs: Conforme Portaria GM 3.193/2019, art 4º - Para evitar a redução no custeio deste componente, os Municípios que teriam diminuição na alocação dos recursos nos termos do IBGE 2019 terão os recursos federais, estaduais e municipais alocados de acordo com a população estimada de maior quantitativo populacional, nos termos do IBGE 2016, 2011 ou 2009.